

PORTARIA Nº
CRC-CE – 120/2018

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a **COMISSÃO DE REFORMA DA DELEGACIA DO CRCCE EM SOBRAL**.

Art. 2º - Nomear para compor a **COMISSÃO**, ora instituída, os seguintes membros:

- I. JOSÉ AVELAR GOMES - Coordenador
- II. OTACÍLIO VALENTIM ANDRADE - Secretário
- III. FRANCISCO FLÁVIO CARDOSO GUSMÃO
- IV. JOSÉ ELIELDER CLARES DE SOUSA
- V. FILIPE FELIX SOUSA

Art. 3º - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo analisar a atual estrutura física do prédio sede da Delegacia do CRCCE em Sobral, indicando à Presidência do CRCCE, através de relatório, que deverá ser emitido no prazo máximo de 90 (noventa) dias, quais as medidas a serem adotadas para a reforma das instalações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 16 de abril de 2018.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE